



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA – SC
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026**

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 1/2026 prevê a realização de Prova Prática para o cargo de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório, destinada a avaliar os conhecimentos e as habilidades necessárias ao desempenho das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que a Prova Prática deve ser realizada de forma objetiva, garantindo aos candidatos condições adequadas e equivalentes para a sua avaliação;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico apresentado pela Banca Organizadora – AMAUC, em 21 de setembro de 2026, referente à ocorrência verificada durante a Prova Prática realizada no dia 20 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme relatado pela Banca Organizadora, desde o início da prova foram observadas dificuldades no engate das marchas do veículo utilizado;

CONSIDERANDO que, durante a realização dos testes, o problema mecânico se agravou, ocorrendo a falha do sistema de servoembreagem, o que impossibilitou a continuidade da prova;

CONSIDERANDO que a Banca Organizadora, ao analisar a situação, verificou que as condições do veículo não permaneceram iguais durante a realização da prova, não sendo possível garantir que todos os candidatos tenham sido avaliados exatamente nas mesmas condições;

CONSIDERANDO que essa situação poderia ter interferido na realização das tarefas, no desempenho dos candidatos e, conseqüentemente, no resultado da avaliação;

CONSIDERANDO que a manutenção dos resultados da prova realizada em 20 de setembro de 2026 poderia gerar dúvidas quanto à igualdade de condições entre os candidatos e comprometer a segurança e a regularidade do Concurso Público;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CONSIDERANDO que a Banca Organizadora – AMAUC recomendou a anulação da Prova Prática realizada naquela data e sua reaplicação integral, observadas as regras estabelecidas no Edital;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe à Comissão do Concurso, em conjunto com a Banca Organizadora, zelar pela regularidade do certame e pela igualdade de condições entre os candidatos;

Diante dos fatos registrados no Relatório Técnico da AMAUC e da análise das disposições do Edital nº 01/2026, a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026, por deliberação, DECIDE:**

- 1. REAPLICAR a Prova Prática do cargo de Motorista**, realizada originalmente em 20 de setembro de 2026, em razão da ocorrência mecânica registrada no veículo utilizado durante a etapa;
- 2. FIXAR a nova realização da Prova Prática para o dia 03 de outubro de 2026**, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, observadas as condições e orientações que serão oficialmente divulgadas;
- 3. MANTER as regras, critérios de avaliação, requisitos, procedimentos e demais disposições estabelecidas no Edital nº 1/2026**, inclusive quanto à identificação dos candidatos, ordem de realização, tarefas, critérios de pontuação e demais procedimentos aplicáveis à etapa;
- 4. DETERMINAR** que a reaplicação seja realizada com veículo em adequadas condições de funcionamento e previamente verificado, de modo a evitar a repetição da ocorrência registrada na prova anterior;
- 5. DETERMINAR** que a Banca Organizadora – AMAUC proceda à organização e execução da nova Prova Prática, observando integralmente as disposições do Edital nº 1/2026 e os critérios estabelecidos para a avaliação;
- 6. DETERMINAR** a divulgação desta decisão pelos meios oficiais de comunicação do Concurso Público nº 01/2026, para conhecimento dos candidatos interessados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

7. REGISTRAR que permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 1/2026 que não forem incompatíveis com a presente decisão.

A presente decisão tem por finalidade assegurar a igualdade de condições entre os candidatos, a objetividade da avaliação, a transparência e a regularidade do Concurso Público nº 1/2026.

Piratuba/SC, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

Decreto Municipal nº 2.570/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA RIFFEL
Data: 23/09/2026 08:53:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA RIFFEL

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR PEREIRA DUARTE
Data: 23/09/2026 10:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALTAIR PEREIRA DUARTE

Membro

**AI SLAN ALEX
DA SILVA**

AI SLAN ALEX DA SILVA

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br EDISON PILGER
Data: 23/09/2026 11:22:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDISON PILGER

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br KENIA MUNARETTI
Data: 23/09/2026 09:15:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Data: 23/09/2026 10:42:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO RICARDO KURT SCHUCH

Membro